



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas,
609-N Edifício Engemede,
2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 159/GR/UFFS/2013, de 05 de março de 2013, publicada no D.O.U. Nº 44, seção 2, p. 29, de 06 de março de 2013, **onde se lê:** “cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria 409/GR/UFFS/2010, de 13 de outubro de 2010”, **leia-se:** “cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria 245/GR/UFFS/2012, de 21 de março de 2012”.

Chapecó-SC, 06 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 159/GR/UFFS/2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º EXONERAR, o servidor VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR, Professor de Magistério Superior, SIAPE Nº 2819775, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Código CD-3 da Universidade Federal da Fronteira Sul, cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria 409/GR/UFFS/2010, de 13 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 05 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS